

I N F O R M A T I V O – C S M P F Nº 8 5

1ª SESSÃO ORDINÁRIA (2.2.2021)- 9h

PRESIDENTE: Procurador-Geral da República Augusto Aras, presencialmente

CONSELHEIROS: Subprocuradores-Gerais da República Humberto Jacques de Medeiros, Maria Caetana Cintra Santos, Alcides Martins, José Bonifácio Borges de Andrada, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, José Adonis Callou de Araujo Sá e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, por videoconferência. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira.

CORREGEDORA-GERAL: Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, por videoconferência

OUTRAS PRESENCAS: Subprocurador-Geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho (Coordenador da 4ª CCR), Procurador Regional da República Fábio George Cruz da Nóbrega (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR), o Procurador da República Alberto Rodrigues Ferreira, os Advogados Alexandre Vitorino, José Leovegildo e Mariana Mei, por videoconferência e o Procurador da República Antonio Morimoto Júnior (Auxiliar do Procurador-Geral da República junto ao CSMPF), presencialmente.

ATA	Aprovadas as atas da 10ª Sessão Ordinária de 2020 e das 1ª e 2ª Sessões Ordinárias eletrônicas de 2020.			
DISCIPLINAR	Item da pauta	Processo	Relator(a)	Decisão
	9	011/2020-76	Cons. José Bonifácio Borges de Andrada	À unanimidade, pela instauração de PAD Comissão de PAD: Procuradores Regionais da República Stella Fátima Scampini (Presidente), José Jairo Gomes e Uendel Domingues
	2	113/2018-77	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá Vista: Cons. Humberto Jacques de Medeiros	Por maioria, acolheu a Súmula de Acusação e pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 240, §5º da LC nº 75/93, vencidos os Conselheiros Alcides Martins, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras.
	6	084/2019-24	Cons. Nicolao Dino	À unanimidade, pela rejeição dos embargos de declaração
	7	101/2019-23	Cons. Mario Luiz Bonsaglia	À unanimidade: a) deferiu os pedidos de vista e cópia dos autos formulado pela representante; b) indeferiu o pedido de julgamento do feito em sessão sigilosa.

ESTÁGIO PROBATÓRIO	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	56	036/2019-36	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cumprimento de toda a carga horária estabelecida pela Escola Superior do Ministério Público para o Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República Bruno Silva Domingos	Cons. Maria Caetana Cintra Santos	À unanimidade, ciente.
PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO:						
AFASTAMENTO, MESTRADO, DOUTORADO E EVENTOS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	52	244/2019-45	Dra. Luciana Sperb Duarte	Afastamento. Relatório semestral do curso de Mestrado.	Cons. José Bonifácio Borges de Andrada	À unanimidade, ciente
	59	137/2020-51	Dr. George Neves Lodder	Afastamento para participar de reuniões do subgrupo de trabalho voltado ao estudo da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Afastamento para participar de reuniões do subgrupo de trabalho voltado ao estudo da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos períodos de 13 a 15.1.2021 e 26 a 28.1.2021. Referendar.	Cons. José Bonifácio Borges de Andrada	À unanimidade, favorável
	61	168/2020-10	Dra. Luisa Astarita Sangoi	Afastamento parcial, com exercício das suas funções mediante teletrabalho, para frequentar curso de Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas/SP, no período de 24 meses a contar de fevereiro de 2021. Referendar.	Cons. José Bonifácio Borges de Andrada	À unanimidade, favorável
	62	169/2020-56	Dra. Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Afastamento parcial, com exercício da função mediante teletrabalho, para frequentar curso de Doutorado, na Universidade de Sevilha/Espanha, no período de 15.2.2021 a 15.2.2022, incluídos nesse interregno, os períodos de férias regulamentares.	Cons. Nicolao Dino	À unanimidade, favorável
	63	170/2020-81	Dr. Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes	Afastamento parcial, com o exercício das funções ministeriais mediante teletrabalho, nos dias em que ocorrerem as aulas presenciais, para frequentar curso de Doutorado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.	Cons. Nicolao Dino	À unanimidade, favorável

	83	070/2021-35	Dra. Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira	Afastamento parcial, com exercício das suas funções mediante teletrabalho, para frequentar curso de Doutorado em Direito, linha de pesquisa Direitos Humanos, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia/GO, no período de 12 meses a contar de março de 2021.	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	À unanimidade, favorável
ATUAÇÃO DE MEMBROS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	60	166/2020-12	Procuradoria da República no Pará	Autorização para o Procurador Regional da República Ubiratan Cazetta, lotado na PRR 1ª Região, atuar em conjunto com os Procuradores da República Adriano Augusto Lanna de Oliveira, Alan Rogerio Mansur Silva, Bruno Araujo Soares Valente, Gabriel Dalla Favera de Oliveira, Gustavo Kenner Alcantara e Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante, pelo prazo de 2 (dois) anos, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Pará - GAECO/PA, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 985, de 4 de dezembro de 2020. Referendar.	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	À unanimidade, favorável
	64	172/2020-70	Procuradoria da República no Rio de Janeiro	Autorização para o Procurador Regional da República José Augusto Simões Vagos, lotado na PRR2ª, sem desoneração de suas atribuições ordinárias, atuar em conjunto com o Procurador da República Eduardo Ribeiro Gomes El Hage, lotado na PR/RJ, nos procedimentos e feitos conexos: Ação Penal nº 0510926-86.2015-4.02.5101 (Caso Eletronuclear); Ação Penal nº 0057817-33.2012.4.02.5101 (Caso Saqueador); PIC 1.30.001.000680/2016-32 (Caso Maracanã); ICP 1.30.001.0002006/2012-69 (Caso PAC das Favelas) e ICP 1.30.012.000402/2011-41 (Caso Arco Metropolitano), pelo prazo de 1 ano. Prorrogação. Força-Tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro. Referendar.	Cons. Mario Luiz Bonsaglia	À unanimidade, favorável
	Extrapauta	171/2020-25	Procuradoria Regional da República da 1ª Região	Autorização para o Procurador da República Rodrigo Pires de Almeida, lotado na PRM-Rondonópolis/MT, atuar em conjunto com o Procurador Regional da República Felício de Araújo Pontes Júnior, lotado na PRR1ª, nas audiências de conciliação judicial no âmbito da Apelação nº 0001224-07.2016.4.01.3602, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a serem realizadas em ambiente virtual.	Cons. Maria Caetana Cintra Santos	À unanimidade, favorável

CORREIÇÃO	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	68	015/2020-54	Corregedoria do Ministério Público Federal	Relatório Geral de Correição Ordinária no Estado do Piauí e Procuradorias da República nos municípios de Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e São Raimundo Nonato, realizada no mês de abril de 2020.	Cons. Maria Caetana Cintra Santos	À unanimidade, ciente
	69	081/2020-24	Corregedoria do Ministério Público Federal	Relatório conclusivo da Correição Extraordinária no 1º ofício da Procuradoria da República em Mossoró/RN	Cons. José Bonifácio Borges de Andrada	À unanimidade, ciente
DISCIPLINAR	Item da pauta	Processo	Relator(a)			Decisão
	51	050/2018-59	Cons. Alcides Martins			À unanimidade, prorrogou, por 90 (noventa) dias, a contar de 16.12.2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo
	56	066/2019-42	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen			À unanimidade, prorrogou, por 90 (noventa) dias, a contar de 3.2.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo